



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131683 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000528/2018-02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 071/2018

Pelo presente, o **CONTRATO 071/2018**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, assinado em 27 de dezembro de 2018, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA CUMULADO COM FORNECIMENTO DE SERINGAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000528/2018-02**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **3,37% (três vírgula trinta e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na subcláusula segunda da cláusula segunda do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 312.016,25 (trezentos e doze mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, a partir de 27 de dezembro de 2019, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação de Bombas de Seringa, conforme descrição constante no Anexo I.	80	196,40	15.712,00	188.544,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Seringa 10 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	9.460	6,20	58.652,00

3	Seringa 20 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	6.600	6,72	44.352,00
4	Seringa 50/60 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	2.475	8,27	20.468,25

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Soeli Teresinha Guerra, Gerente**, em 23/01/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 23/01/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4860675** e o código CRC **81D3D16E**.

Referência: Processo nº 23541.000528/2018-02 SEI nº 4860675